



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 37/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2024**

Autoriza sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250255.2024-10.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do LAUDO MÉDICO PERICIAL 214.595/2023, de 15/12/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250255.2024-10, instaurado pela Portaria nº 35/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2024, até 14/06/2024, em razão da homologação de afastamento do servidor investigado, através do Laudo Médico Pericial nº 214.595/2023, de 15/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/02/2024 12:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 532526  
**Verificador:** f49cb979d9  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001